CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 166/2014.
Autor: Vereador J. Carlos Filho.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, a implantação de Bancos de Lei Materno em todas as maternidades e hospitais públicos e privados do município, e que disponibilize cartazes contendo informações acerca dos procedimentos para doação de leite materno e sobre os postos de coleta."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o tema aludido na epígrafe. Todavia, há no âmbito do município a **Lei nº 6.026/2011**, que "**Dispõe sobre a criação do Banco de Leite Materno no Município de Salvador e dá outras providências**", versando, portanto, sobre o tema consignado na epígrafe. (cópia anexa)

Sala das Comissões, em 10 de junho de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.